

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)**

Campus Bagé

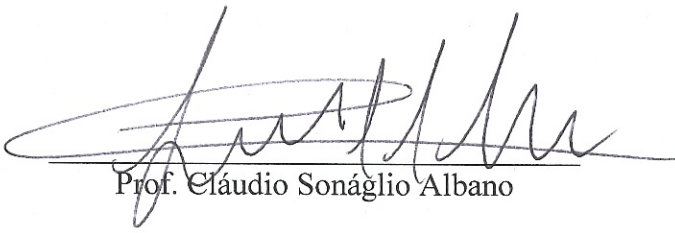
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)
COMISSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (COCEP)**

Ata da oitava Reunião da Comissão do Curso de Engenharia de Produção (COCEP) da UNIPAMPA. No décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na sala 1306 (LABESI), da sede da UNIPAMPA, na cidade de Bagé (RS), reuniram-se os integrantes da COCEP, com as presenças dos docentes: Cesar Antônio Mantovani, exercendo a coordenação do curso. Demais presentes: Caio M. R. da Silveira, Cláudio Sonáglio Albano, Ivonir Petrarca dos Santos e Mauricio Nunes Macedo de Carvalho. Também presente o Técnico-Administrativo Rui Rosa de Moraes Junior. O discente Adriano Pinto de Freitas, como representante discente junto ao COCEP. A discente Beatriz Assumpção participa da reunião como ouvinte. Conforme a pauta foram abordados os seguintes assuntos: **1) Inclusão e exclusão de assuntos na pauta.** O coordenador, professor César Mantovani, solicita a inclusão de memorandos de alunos com recursos aos resultados de indeferimento de quebra de pré-requisitos. O assunto foi aprovado por unanimidade. **2.) Comunicações e relato de participações da Coordenação e demais membros da COCEP.** O docente Cláudio Albano comunica que conforme documentação já encaminhada a esta comissão e demais instâncias do campus, nos próximos dias 20 e 27 de agosto e 03 de setembro deverá se deslocar até o campus Alegrete, para ministrar aulas no curso de especialização em Engenharia Econômica. O docente Mauricio Nunes Macedo de Carvalho relata sua iniciativa de realizar contatos com egressos do curso com objetivo de confeccionar os quadros das respectivas formaturas. O coordenador, professor Cesar Mantovani, relata alguns problemas enfrentados pelos discentes durante o processo de matrículas. Problemas relacionados ao sistema de informática da instituição. O coordenador também solicita que os docentes fiquem atentos para os prazos institucionais para o registro do plano de ensino no sistema acadêmico. Outra comunicação do coordenador é com relação às reuniões anteriores do COCEP, quando foram analisados os pedidos dos discentes de quebra de pré-requisitos e possibilidade de cursar componentes curriculares na modalidade de oferta especial para provável formando. **3.) Definição quanto à utilização de recursos para o custeio de despesas de viagem.** Em reunião anterior, ficou decidido que nesta data/reunião os docentes deveriam indicar sua provável utilização de diárias. Estas indicações ficaram assim: Caio M. R. da Silveira, César Mantovani e Cláudio S. Albano (diárias para SIEPE), Carla Peralta e Vanderlei Eckhardt (ENEGEP), Mauricio Nunes Macedo de Carvalho (ECOINOVAR), Ivonir Petrarca dos Santos (AMPROTEC). Eventuais valores restantes ao final da utilização poderão ser utilizados para outros eventos, tais como as visitas técnicas. **4.) Alteração do regulamento de TCC para situações onde existe mais de um orientador.** Como o tema exige alteração em um norma do curso, o assunto deve ser remetido ao NDE (núcleo docente estruturante)


para após apreciação neste núcleo retornar ao COCEP. 5.) **Assuntos incluídos na pauta.** 5.1.) Apreciação pedido discente Bruna Lambranh (131410002), que após ficar sem matrícula ou ser reprovada por frequência em todas as disciplinas por três semestres perdeu a vaga, conforme consta em normas da instituição. O coordenador relatou as considerações da aluna explicando os motivos que ocasionaram esta situação. Também foi realizada uma análise do histórico da discente. Colocada em votação a possibilidade da discente retomar a sua vaga esta foi rejeitada por cinco votos, duas abstenções e nenhum voto favorável. 5.2.) A discente Camila Caetano (101150894), encaminhou na data de 30 de julho de 2015, um pedido para quebra de pré-requisitos. O prazo para esta solicitação havia encerrado dia 28 de julho de 2015. Para este procedimento a discente alegou que um docente atrasou a entrega das notas finais de um componente curricular referente ao primeiro semestre de 2015, e que este fato prejudicou seu procedimento dentro do prazo regulamentar. Após análise deste fato e das solicitações de quebra de pré-requisitos, este pedido foi colocado em votação, sendo rejeitado por 5 votos, 1 abstenção e um voto favorável. 5.3.) Os discentes Nilton Sadi Bitencourt (141450021) e Carolina Dias Lopes (141150799) apresentaram recursos contra resultado da reunião anterior onde foi indeferido pedido de quebra de pré-requisito. Suas alegações é que já cursaram os componentes curriculares exigidos como pré-requisitos, embora ainda não fosse alunos regulares do curso. Entretanto existe um comunicado no site do curso, informando que esta situação de quebra de pré-requisito se aplica apenas para alunos regulares do curso, enquanto estava vigente o PPC 2010. Seus recursos foram colocados em votação sendo rejeitados por 3 votos contrários, 3 abstenções e 1 voto favorável. A reunião encerrou-se as 16:00 horas. A presente ATA foi lavrada por mim, professor Cláudio Sonáglio Albano, e será devidamente conferida e assinada por todos os presentes.



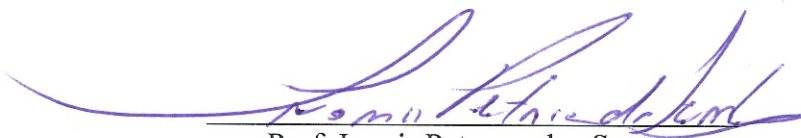
Prof. Caio M. R. da Silveira



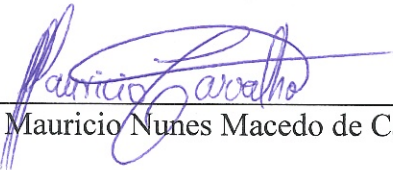
Prof. Cláudio Sonáglio Albano



Prof. César Antônio Mantovani

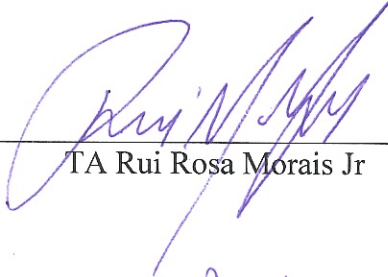


Prof. Ivonir Petrarca dos Santos

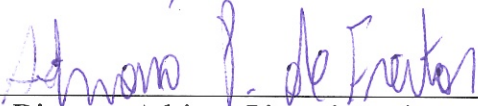


Prof. Mauricio Nunes Macedo de Carvalho





TA Rui Rosa Morais Jr



Discente Adriano Pinto de Freitas